



PORTARIA Nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0444/2023 - GP de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sa Barretto, mat. 285-1**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sa Barretto, mat. 285-1**, Professora, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 13 de dezembro de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar às suas atividades no dia 1 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS  
Presidente da AESGA – em exercício